

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Mauro Savi	

Ao Exmo. Governador do Estado, Senhor Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente, Carlos Henrique Favaro, INDICANDO a realização de estudos por partes dos órgãos competentes a fim de que o Estado de Mato Grosso passe a realizar cursos de Formação de Agentes Socioambientais Urbanos, tendo como base a Carta da Terra.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Meio Ambiente, expediente indicatório para a realização de estudos por parte dos órgãos competentes, visando que Mato Grosso passe a realizar cursos de Formação de Agentes Socioambientais Urbanos, tendo como base a Carta da Terra, documento de iniciativa da ONU.

A Carta da Terra, documento internacional acolhido pela UNESCO em 2002, apresenta valores para uma sociedade sustentável global, fundada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e na cultura de paz.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Agosto de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

***"Trate bem a terra. Ela não lhe foi doada pelos seus pais. Ela foi-lhe emprestada pelos seus filhos".
Provérbio antigo do Quênia***

A Carta da Terra é uma declaração de princípios éticos fundamentais para a construção, de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica. Busca inspirar todos os povos a um novo sentido de interdependência global e responsabilidade compartilhada voltado para o bem-estar de toda a família humana, da comunidade, da vida e das futuras gerações. É uma visão de esperança e um chamado à ação.

A legitimidade da Carta da Terra foi fortalecida pela adesão de mais de 4.500 organizações, incluindo vários organismos governamentais e organizações internacionais.

À luz desta legitimidade, um crescente número de juristas internacionais reconhece que a Carta da Terra está adquirindo um status de lei branca. Leis brancas, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos são consideradas como moralmente, mas não juridicamente obrigatórias para os Governos de Estado, que aceitam subscrevê-las e adotá-las, e muitas vezes servem de base para o desenvolvimento de uma lei stritu senso.

Neste momento em que é urgentemente necessário mudar a maneira como pensamos e vivemos a Carta da Terra nos desafia a examinar nossos valores e a escolher um melhor caminho. Num momento onde educação para o desenvolvimento sustentável tornou-se essencial, a Carta da Terra oferece um instrumento educacional muito valioso.

Nesse sentido, destacamos o valoroso trabalho que vem sendo realizado por alguns Estados, entre eles o de São Paulo, que através da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura da Paz (UMAPAZ), vinculada à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente de São Paulo, está formando a sua 14ª turma de Agentes Socioambientais Urbanos.

Os Agentes Socioambientais Urbanos formados vêm desempenhando importantes trabalhos nas suas respectivas comunidades. Além de divulgarem os princípios da Carta da Terra, desenvolve ações de conscientização das pessoas para adoção de uma prática menos consumista na vida cotidiana, de maneira a gerarem menos resíduos e também dando a estes o destino adequado. É o modo de vida sustentável que deve ser, em curto prazo, observado pelas pessoas e organizações.

Diante do exposto, o que se busca é trazer este trabalho para nosso Estado, boas idéias devem ser replicadas, propiciando aos educadores, servidores públicos, profissionais das mais diversas áreas de atuação, lideranças comunitárias e cidadãos que se identifiquem com o tema, oportunidade de serem treinados e capacitados para esta nobre função de Agente Socioambiental Urbano.

Considerando as justificativas e acreditando que a através da informação e formação destes agentes daremos um importante e imensurável passo rumo à preservação e ao desenvolvimento sustentável, apresentamos a presente indicação para a qual contamos com o apoio dos demais membros desta Casa de Leis, objetivando seu regular tramite e sua efetiva aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 10 de Agosto de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual